Edição nº 183/2021

Ano: 2021

TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO DO PROCESSO
1 - Guia de mandado 0001-5	<u>0004338-64.2003.8.17.0001</u>
2 - Petição	<u>0005411-96.2008.8.17.0001</u>
Servidor da Comarca:	
Matrícula:	
Data de remessa://	
Servidor do Arquivo Geral:	
Matrícula:	
Data de recebimento://	
	ATO DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 866/2021-SEJU – Considerando que os substitutos automáticos encontram-se em gozo de férias ou acumulando outras unidades judiciárias, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valéria Rúbia Silva Duarte**, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.297-9, para responder, cumulativamente, pela 7ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, no período de 01/10 a 30/10/2021, durante as férias do Exmo. Dr . **Paulo Romero de Sá Araújo.**

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

		AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA**:

- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de 27 de agosto de 2021, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema PJe Plantão;
- III Em caso de <u>Indisponibilidade do sistema PJe</u>, ou quando o <u>usuário externo não dispuser de certificado digital</u>, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;
- IV Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);
- V Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias 09, 10, 11 e 12 de outubro do ano co rrente , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

<u>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</u> DIAS/HORÁRIO – 09, 10, 11 e 12/10/2021 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS

Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello	Eudes dos Prazeres França	09 e 10 de
1 	<u>e-mail:</u> "Gabinete do Exmo. Desembargador Eudes dos Prazeres França" < <u>gabdes.eudes.pfranca@tjpe.jus.br</u> >;	outubro de 2021.
Jovaldo Nunes Gomes	Fausto de Castro Campos	44 40 1
e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador "Jovaldo Nunes Gomes" <qabdes.jovaldo.nunes@tjpe.jus.br>;</qabdes.jovaldo.nunes@tjpe.jus.br>	e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Fausto de Castro Campos" gabdes.fausto.campos@tipe.jus.br	11 e 12 de outubro de 2021.

DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 09, 10, 11 e 12/10/2021 – 13h00 ÀS 17h00.
09 /10/2021	Felipe da Franca Gouveia – matrícula nº 185.070-9 – Diretoria Cível – Servidor; Maria do Carmo Melo Pedrosa - matrícula nº 177.639-8 - Diretoria Criminal – Servidora; Maria da Conceição Serra - matrícula nº 178.365-3 - Oficiala de Justiça.
10/10/2021	Marília Linhares de Melo - matrícula nº 186.593-5 - Diretoria Cível — Servidora; Ivson Lucas do Espírito Santo - matrícula nº 176.068-8 - Diretoria Criminal — Servidor; Everton Laurence de Miranda — matrícula nº 178.467-6 — Oficial de Justiça.
11/10/2021	Yara Mascetra Leal – matrícula nº 184.960-3 – Diretoria Cível – Servidora; Carina Santos D'Alencar - matrícula nº 186.484-0 - Diretoria Criminal – Servidora; Lígia Ferreira da Silva - matrícula nº 178.674-1 - Oficiala de Justiça .
12/10/2021	Vilma Araújo Duarte - matrícula nº 182.365-5 - Diretoria Cível — Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior - matrícula nº 184.072-0 - Diretoria Criminal — Servidor; Marcos Guerra Barretto de Queiroz — matrícula nº 181.274-2 — Oficial de Justiça.

VI - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de outubro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos Presidente

ATA DE INSTALAÇÃO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO

(Lei Complementar nº 100, de 21/11/2007, artigo 183, inciso VIII)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 11 horas, no Fórum José Firmino Burgos, sito à Rua José Múcio Monteiro, s/n, Lajedo-PE, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, 1º Vicepresidente do Tribunal de Justica do Estado de Pernambuco, neste ato representando o Exmo Desembargador Presidente do Tribunal de Justica de Pernambuco, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, teve início a solenidade de instalação da 2ª Vara da Comarca de Lajedo, criada pela Lei Complementar nº 100, de 21/11/2007, artigo 183, inciso VIII, com as honrosas presenças: Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jupi, designado pelo Ato 810/2021 (DJe 24/09/2021) para presidir os trabalhos de instalação e responder, cumulativamente, pela mencionada Vara hoje instalada; Dr. Francisco Milton de Araújo Junior, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Garanhuns; Bel. Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Francisco José Freitas de Abreu Santos, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Dr. Danilo Vital de Oliveira, Defensor Público do Estado de Pernambuco; Dr. Hamilton Simplício Santos Neto, advogado da Assistência Judiciária do município de Lajedo; Sr. Sebastião José Peregrino Gomdim, Diretor de Infraestrutura do TJPE; Coronel Everaldo José de Oliveira, Vigário da paróquia de Santo Antônio; Tenente Coronel Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque, Comandante da 11ª Companhia Independente de Policia Militar; Dr. Marcelo Francisco, Delegado de Polícia Civil do município de Lajedo, Sr. Luiz Gonzaga de Souza Junior, Analista Judiciário da 1ª Vara da Comarca de Lajedo; Suely Torres Galindo, Chefe de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Lajedo e demais servidores e outras autoridades não nominadas. O ato solene ocorreu no Salão do Júri e foi conduzido pelo Chefe do Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Silas da Costa e Silva, sendo a mesa de honra constituída pelas seguintes autoridades: Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho, Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos, Exmo. Dr. Francisco Milton de Araújo Junior, Dr. Jorge Wellington Lima Matos, Presidente da Seccional da OAB Garanhuns; Dr. Danilo Vital de Oliveira, TC Paulo Rodrigues Albuquerque; Exmo. Prefeito do Município de Lajedo, Erivaldo Chagas, Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Lajedo, Flaviano Quintino. Devidamente autorizado, o Chefe do Cerimonial, após a execução do Hino Nacional, passou a palavra ao Exmo. Dr. Paulo Ricardo Cassaro dos Santos; em seguida, ao Exmo. Dr Eurico de Barros Correia Filho; na sequência, o Exmo. Prefeito do Município, Erivaldo Chagas; e, por fim, ao Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho, 1º Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o qual formalizou a Instalação da 2ª Vara da Comarca de Lajedo. Proferidas as bênçãos pelo Vigário local e o descerramento da Placa, bem como a execução do Hino de Pernambuco, o Exmo. Des. 1º Vice-presidente agradeceu a presença (Luiz Gonzaga de Souza Junior, Analista de todos e deu por encerrados os trabalhos. Do que e para constar, eu, j Judiciário da 1ª Vara da Comarca de Lajedo), lavrei a presente ata que vai assinada pelo Exmo. Des. 1º Vice-presidente e outras autoridades, para efeito de publicação na imprensa oficial.

Exmo. Des. Eurico de Barros Correia Filho

1º Vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco